

Agrupamento de Escolas de Vila Verde



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Agrupamento de Escolas
de Vila Verde

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Manual de Procedimentos do Agrupamento

DECRETO-LEI N.º 54/2018, DE 6 DE JULHO

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

1.º CICLO

2.º CICLO

3.º CICLO



Índice

Siglas	3
1. Introdução	4
2. Síntese do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho	5
3. Processo de identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	6
4. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	7
Medidas universais	8
Medidas seletivas	11
Medidas adicionais	13
5. Adaptações ao processo de avaliação	16
6. Documentos de suporte	18
7. Referências bibliográficas	20

Siglas

CAA	Centro de Apoio à Aprendizagem
EE	Encarregado de Educação
RTP	Relatório Técnico-Pedagógico
EMAEI	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
PEI	Programa Educativo Individual
PIT	Plano Individual de Transição
ULS	Unidade Local de Saúde
EAI	Equipa de Avaliação Interna
MD	Multideficiência
PEA	Perturbação do Espectro do Autismo

1. Introdução

O presente manual está organizado de modo a explicitar os procedimentos a adotar no Agrupamento de Escolas no âmbito do processo de identificação, da implementação, da avaliação e da monitorização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, por apreciação parlamentar.

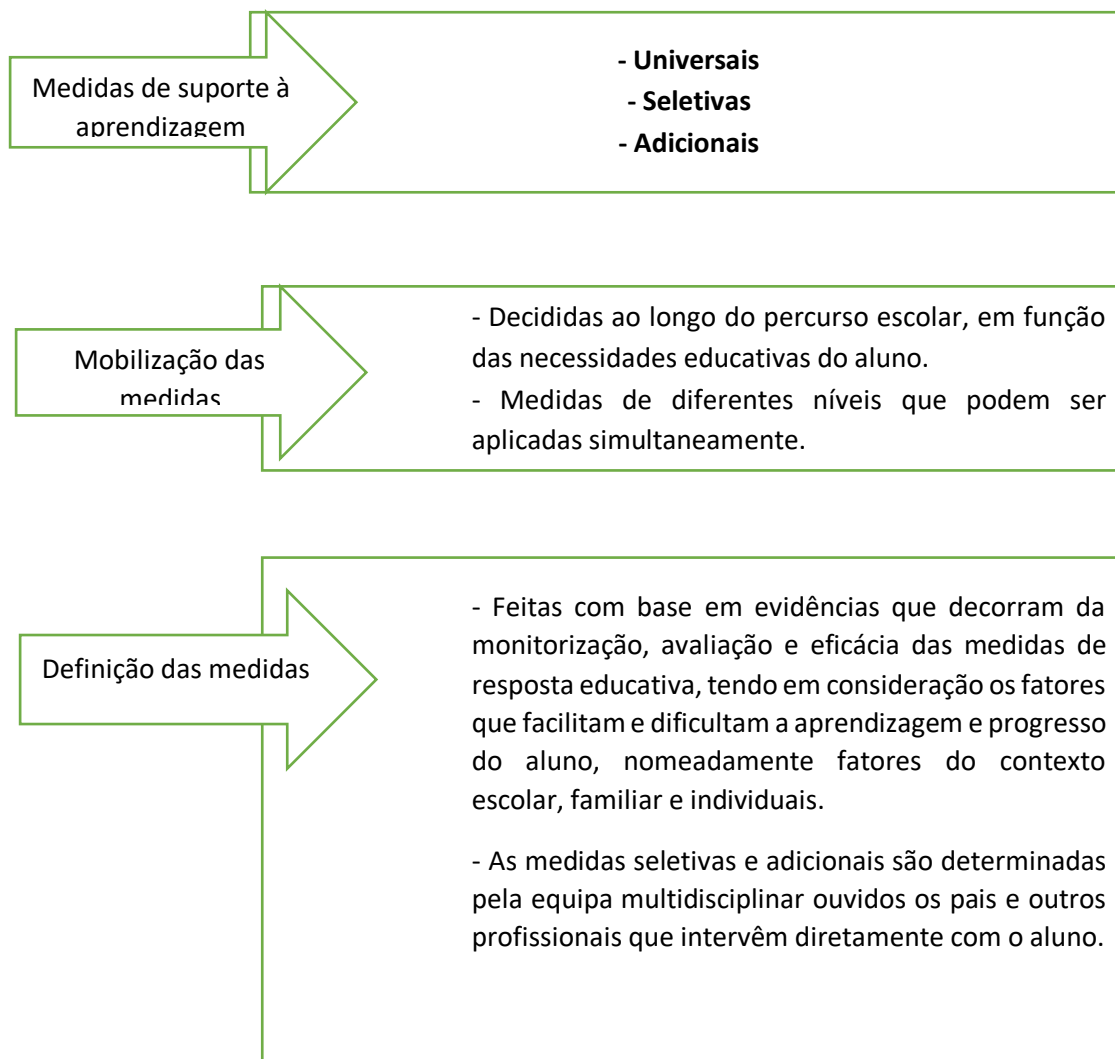
Com este documento pretende-se contribuir para a melhoria das respostas educativas, uniformizando, simultaneamente, alguns procedimentos, numa perspetiva transversal a todo o Agrupamento de Escolas.

Este manual e todos os documentos nele contidos foram aprovados em Conselho Pedagógico e encontram-se disponíveis na página web do Agrupamento.

2. Síntese do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho

O novo regime jurídico da educação inclusiva, resultante da publicação do Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho, e alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, articula-se com outros normativos legais: o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (homologado pelo Despacho nº 6478/2017, de 26 de julho), a Autonomia e Flexibilidade Curricular (publicada pelo Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho) e as Aprendizagens Essenciais (homologado pelo Despacho nº 6944-A/2018, de 19 de julho).

Este diploma identifica as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, as áreas curriculares específicas, bem como os recursos específicos a mobilizar para responder às necessidades educativas de todos os alunos ao longo do seu percurso escolar, nas diferentes ofertas de educação e formação.



3. Processo de Identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

A determinação das medidas universais é da responsabilidade do professor titular de turma/titular da disciplina. O professor deve planificar a(s) aula(s) de modo a eliminar as barreiras ao processo de ensino aprendizagem e potenciar as oportunidades de aprendizagem de todos e de cada um dos alunos. Para tal, deve recorrer a diversas opções de envolvimento dos alunos, de apresentação da informação e de expressão das aprendizagens para permitir o acesso e a aprendizagem de todos os alunos (cf. abordagem do Desenho Universal para Aprendizagem). Isto implica uma planificação intencional e estratégica, com recurso a metodologias e estratégias de ensino, materiais e formas de avaliação flexíveis, suportada no conhecimento dos alunos.

A implementação destas medidas é fundamental para prevenir dificuldades no processo de ensino e aprendizagem.

A identificação de alunos para a EMAEI deve ocorrer apenas quando o professor já esgotou todas as estratégias e recursos e, mesmo assim, considera que o aluno necessita de medidas e suporte suplementares para aprender e progredir. Para tal, deve recolher evidências sobre a eficácia das estratégias e medidas implementadas e sobre os produtos da aprendizagem dos alunos.

PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

IDENTIFICAÇÃO/ SINALIZAÇÃO/ REFERENCIAÇÃO

- A identificação é feita ao diretor da escola por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou aluno.
- Explicitação das razões que levam à necessidade de medidas de suporte, acompanhada de documentação considerada relevante.

3 dias úteis

DIRETOR

- Solicitar à EMAEI a elaboração de um RTP.

EMAEI

A determinação das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão é feita pela equipa multidisciplinar a partir da análise da informação disponível.

MEDIDAS UNIVERSAIS

- A EMAEI determina a necessidade de medidas universais de suporte.
- Devolve o processo ao Diretor.

MEDIDAS SELETIVAS OU ADICIONAIS

- A EMAEI determina a necessidade de medidas seletivas ou adicionais de suporte.

10 dias úteis

30 dias úteis

MOBILIZAÇÃO DE MEDIDAS UNIVERSAIS

O Diretor devolve o processo ao educador/ professor titular de turma ou diretor de turma, para comunicação da decisão aos pais ou encarregados de educação, e para efeitos de mobilização de medidas.

MOBILIZAÇÃO DE MEDIDAS SELETIVAS OU ADICIONAIS

- A EMAEI elabora o RTP, ouvidos os pais ou encarregados de educação.
- **Sempre** que sejam propostas adaptações curriculares significativas é elaborado um PEI.

5 dias úteis

O RTP é submetido à aprovação dos pais e/ou encarregados de educação do aluno.

10 dias úteis

O RTP e, se aplicável, o PEI são homologados pelo diretor, ouvido o Conselho Pedagógico.

4. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

MEDIDAS UNIVERSAIS

As medidas universais correspondem às **respostas que a escola mobiliza para todos os alunos** de forma a garantir o seu progresso e a participação. Considerando princípios subjacentes ao DL 54/2018, as medidas universais observam a individualidade de todos e de cada um dos alunos através da mobilização de **ações e estratégias integradas e flexíveis**.

A mobilização e operacionalização das medidas universais dependem da escola e dos seus profissionais, sustentando-se especialmente nos modelos de enquadramento da legislação (abordagem multinível e desenho universal para a aprendizagem).

A **abordagem multinível** informa sobre a atuação em áreas específicas como sejam a promoção de comportamento pro-social e intervenção com foco académico numa perspetiva alargada e compreensiva da escola.

O **desenho universal para aprendizagem** é particularmente útil na operacionalização das medidas em sala de aula.

A determinação e a implementação das medidas universais é da responsabilidade dos docentes titulares de turma ou do professor da disciplina. Estas medidas, incluindo a identificação dos alunos, devem constar dos respetivos **Planos de Turma e das atas de avaliação de final de período**. Sempre que necessário, estas medidas são aplicadas em parceria/consultoria com o docente de educação especial, no que respeita à diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem e de avaliação.

MEDIDA	DEFINIÇÃO	EXEMPLOS PRÁTICOS
Diferenciação Pedagógica	Estratégias de ensino diversificadas e modelos de organização do trabalho variados, de modo a facilitar o acesso à aprendizagem. As estratégias de diferenciação pedagógica podem incluir alterações no conteúdo, no processo e no produto como sejam a diversidade de atividades, os modos flexíveis de organizar os grupos/alunos, o apoio da parte do professor ou dos colegas ou a diversidade de processos de avaliação, em particular formativa (Tomlinson, 2008).	A diferenciação pedagógica pode consistir, entre outras possibilidades, em: <ul style="list-style-type: none">- organização flexível de grupos de alunos segundo os seus interesses, nível de preparação, perfil de aprendizagem;- verificar a compreensão das instruções por todos os alunos;- fornecer tarefas e trabalhos diferentes aos alunos conforme as suas dificuldades de aprendizagem e ritmo de progressão;

		<ul style="list-style-type: none">- ajustar o material ou informação facultados aos alunos à sua capacidade de leitura e compreensão;- propor atividades desafiantes, mas adequadas ao nível de complexidade, autonomia, ritmo do(s) aluno(s), o que implica usar textos em mais do que um nível de leitura, materiais e recursos variados e sistemas de apoio variados;- disponibilizar material suplementar;- oferecer aos alunos opções entre tópicos a serem explorados com maior profundidade;- dar a oportunidade de escolha aos alunos acerca de aspetos de um tópico no qual se podem especializar ou ajudá-los a fazer corresponder um interesse pessoal a um objetivo de compreensão;- encorajar os alunos a compreenderem uma ideia através de uma forma preferida de aprendizagem;- fornecer referenciais ou ferramentas organizacionais;- explorar a interdisciplinaridade das noções e dos conceitos;- proporcionar oportunidades de trabalhar em grupo;- propor a realização de uma mesma tarefa com e em diferentes materiais;- adequar o tempo de realização de tarefas ao aluno;- apresentar os conceitos recorrendo a múltiplas representações;- usar maneiras diferentes de completar tarefas, testes e atividades;- usar os produtos da aprendizagem como forma de ajudar os seus alunos a verem ser aplicadas no mundo real na abordagem de situações ou problemas reais ideias e capacidades com as quais contactam na escola;- apoiar o uso de variadas formas de expressão, materiais e tecnologias por parte dos alunos.- recurso à autoavaliação ou avaliação de pares, formativa e sumativa, baseada em critérios de conteúdo e produção.- outros.
--	--	--

Acomodações curriculares	<p>Medidas de gestão curricular que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino, da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem, promovendo o sucesso educativo (artigo 2.º, DL 54/2018). Não há lugar a alterações no currículo, mas na forma como o acesso ao mesmo é proporcionado.</p>	<p>Consultar os anexos 5, 6 e 13 do manual de apoio à prática (DGE).</p>
Enriquecimento curricular	<p>Projetos, ações e estratégias de promoção e desenvolvimento de competências académicas, pessoais e sociais, contribuindo para o desenvolvimento integrado do potencial de cada um dos alunos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Projeto Pimpolho - Projeto Escola + Verde - Mundos de Vida - Projeto A Ler + “Leitura Convida” - Clube do Ambiente - Desporto Escolar - Projeto Educação Para a Saúde - Clube do Empreendedorismo - Eco-Escolas - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Cávado: VilArte - Doce Som do Sucesso; Aprender a Ser com Competências Transversais – Espaço Casa” - Clube Europeu - Projetos Erasmus Plus KA1 - Programa de Orientação Escolar e Profissional – 9.º anos (SPO) - Projeto Pré-Escolar “A Ler Vamos...Matiga/Matemática Amiga” (SPO e Departamento Curricular do Pré-Escolar)

<p>Promoção do comportamento pro-social</p>	<p>Projetos, ações e estratégias de promoção de competências pro-sociais, desenvolvidas ao nível da escola e da sala de aula.</p> <p>A intervenção é focada essencialmente no domínio comportamental (atitudes e valores; gestão do comportamento; cidadania; expectativas pessoais; saber ser; saber estar; saber fazer), numa perspetiva de desenvolvimento pessoal, interpessoal e de participação social. Esta intervenção é da responsabilidade do psicólogo, dos docentes e dos assistentes operacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Gabinete de Apoio ao Aluno e Mediação Comportamental - Projeto Relacionar-te (Equipa de Promoção do Sucesso Educativo do PIICIE/SPO) - Projeto Tin.Bra (PIICIE) - Implementação de regras simples e claras sobre a entrada e saída da sala de aula. - Oficina de Mediadores (SPO) - Programa de Promoção de Competências Sociais e Emocionais – 1.º e 4.º anos (SPO) - Ação de sensibilização “Quem se importa” – 7.º anos (EPSE do PIICIE/SPO) - Ação de sensibilização “Relações e Complicações” – 5.º ano (EPSE do PIICIE/SPO)
<p>Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos</p>	<p>Projetos, ações e estratégias de promoção de competências académicas e comportamentais, desenvolvidas ao nível da escola e da sala de aula. A intervenção é realizada, sobretudo, pelo psicólogo ou por docentes junto de um pequeno grupo de alunos que reúnam perfis e características similares, centrando-se em ações de promoção do sucesso educativo e no reajuste de práticas comportamentais e ou motivacionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio educativo; - Apoio de Longa Duração a Matemática (APLDM) - Coadjuvação - Apoio tutorial - Programa de Promoção de Estratégias de Estudo – 5.º ano (SPO) - Programa de Promoção de Competências de Leitura e Escrita – 2.º ano (SPO) - Programa de Promoção do Comportamento Autorregulado – 3.º ano (SPO) - Habilitação Neuropsicológica – 1.º ciclo (SPO)

MEDIDAS SELETIVAS

As medidas seletivas dirigem-se a alunos que evidenciam necessidades de suporte à aprendizagem que não foram supridas em resultado da aplicação de medidas universais.

A mobilização de medidas seletivas implica a **elaboração de relatório técnico-pedagógico (documento 3)**, pela equipa multidisciplinar.

As medidas seletivas são operacionalizadas pelo docente titular do grupo/turma e, sempre que necessário, em parceria com o docente de educação especial, no que respeita à diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem e de avaliação.

A avaliação da sua eficácia é realizada pela EMAEI, de acordo com o definido no RTP.

MEDIDA	DEFINIÇÃO	EXEMPLOS PRÁTICOS
Percursos curriculares diferenciados	Oferta educativa e formativa da escola que contempla a diferenciação de percursos.	<ul style="list-style-type: none"> - Integração em turmas de Percursos Curriculares Alternativos. - Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF).
Adaptações curriculares não significativas	As medidas de gestão curricular que não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares, podendo incluir adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais, de modo a desenvolver as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (artigo 2.º, DL 54/2018).	Para a sua operacionalização existe um formulário específico (documento 4), onde os docentes efetivam as adaptações curriculares não significativas e procedem à respetiva avaliação. A formulação poderá ser feita por período ou anual e por disciplina, sendo da responsabilidade do respetivo docente.
Apoio psicopedagógico	Concretiza-se, preferencialmente de forma indireta, através da capacitação dos professores e outros agentes educativos, para que possam intervir na resolução de problemas comportamentais, para potenciar a sua prática pedagógica e para desenvolver nos alunos estratégias de autorregulação da aprendizagem, da tomada de decisão e da resolução de problemas. O apoio psicopedagógico tem como principal objetivo otimizar o processo de ensino e de aprendizagem e a aquisição de estratégias fundamentais para a performance académica.	O apoio psicopedagógico é tutelado pelo psicólogo, em articulação com os docentes da educação especial e/ou pelos restantes docentes ou outros técnicos que intervêm com o aluno. Constitui-se como um acompanhamento sistemático, focado na promoção das áreas lacunares previamente identificadas, visando a promoção do sucesso pessoal, social e académico.

Antecipação e o reforço das aprendizagens	Antecipação e reforço de conteúdos determinados em função das necessidades e progressos dos alunos tendo em vista o acesso ao currículo.	Apoio da responsabilidade dos docentes da área disciplinar.
Apoio tutorial	Modalidades de apoio tutorial desenvolvidas individualmente com alunos identificados, tendo por base um perfil específico. Este apoio pretende envolver os alunos nas atividades educativas, nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem, numa perspetiva de autorregulação das aprendizagens, incrementando, deste modo, o bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais.	Apoio Tutorial

MEDIDAS ADICIONAIS

<p>As medidas adicionais destinam-se a alunos que apresentam dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem não supridas pelas medidas universais e seletivas, exigindo recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão.</p> <p>As medidas adicionais a implementar devem estar explicitadas no relatório técnico-pedagógico, do qual faz parte integrante o Programa Educativo Individual sempre que sejam propostas adaptações curriculares significativas.</p> <p>As medidas adicionais são operacionalizadas com os recursos materiais e humanos disponíveis na escola, privilegiando-se o contexto de sala de aula.</p> <p>A avaliação da sua eficácia compete à EMAEI, de acordo com o definido no RTP.</p>
--

MEDIDA	DEFINIÇÃO	EXEMPLOS PRÁTICOS
Frequência do ano de escolaridade por disciplinas	Frequência por disciplinas em função das necessidades e progressos dos alunos tendo em vista o acesso ao currículo.	Por exemplo, um aluno matriculado no 5.º ano frequenta metade das disciplinas no ano letivo 2019/2020 e no ano letivo seguinte frequenta as restantes disciplinas.

Adaptações curriculares significativas	<p>As medidas de gestão curricular que têm impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares, requerendo a introdução de outras aprendizagens substitutivas e estabelecendo objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver, de modo a potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal (artigo 2.º, DL 54/2018).</p>	<p>A implementação desta medida pressupõe a elaboração de um PEI. O PEI é concebido para cada aluno e resulta de uma planificação centrada na sua pessoa (documento 9). Contém a identificação e a operacionalização das adaptações curriculares significativas, integra as competências e as aprendizagens a desenvolver, a identificação das estratégias de ensino e das adaptações a efetuar no processo de avaliação, promovendo a autonomia, o desenvolvimento pessoal e social e a garantia do sucesso global do aluno. A avaliação da eficácia é da responsabilidade do conselho de docentes ou conselho de turma e fica registado na respetiva ata.</p>
Plano Individual de Transição	<p>O plano individual de transição elabora-se para cada aluno que frequenta a escolaridade com adaptações curriculares significativas, três anos antes de atingir o limite da escolaridade obrigatória.</p> <p>O plano individual de transição é um conjunto coordenado e interligado de atividades delineadas para cada aluno, visando garantir a oportunidade, o acesso e o apoio à transição da escola para as atividades pós-escolares e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional.</p>	<p>Este plano (documento 11) é desenhado de acordo com as necessidades individuais, os interesses, as competências e as expectativas do aluno e da sua família e, deste modo, complementa o programa educativo individual, tendo como perspetiva proporcionar as oportunidades e as capacidades que promovam a autodeterminação, a inclusão e a participação em todos os aspetos da vida adulta. Para os alunos cujas capacidades lhes limitem o exercício de uma atividade profissional no futuro, deve focalizar-se na identificação de atividades ocupacionais adequadas aos seus interesses e capacidades.</p>
Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado	<p>O ensino estruturado traduz-se num conjunto de princípios e estratégias que, com base na estruturação externa do espaço, tempo, materiais e atividades, promovem uma organização interna que permite facilitar os processos de autoajuda, deslocação, aprendizagem e autonomia das crianças/alunos com multidificiência (MD) e perturbação de espectro de autismo (PEA), diminuindo a ocorrência de dificuldades psicomotoras, sensoriais e comportamentais.</p> <p>Através do ensino estruturado é possível:</p> <ul style="list-style-type: none"> - fornecer uma informação clara e objetiva das rotinas; - manter um ambiente calmo e previsível; 	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar e desenvolver um modelo de ensino estruturado, consistindo na aplicação de um conjunto de princípios e estratégias que promovam a organização do espaço, do tempo, dos materiais e das atividades; - Aplicar e desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que, com base no modelo de ensino estruturado, facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar.

	<ul style="list-style-type: none"> - atender à sensibilidade do aluno e aos estímulos sensoriais; - desenvolver as relações perceptivomotoras do aluno; - educar a percepção, motricidade e linguagem; - propor tarefas diárias que o aluno é capaz de realizar; - potenciar o bem-estar físico e emocional - promover a autonomia. <p>As situações de ensino e aprendizagem estruturadas visam minimizar as dificuldades de organização e sequencialização, proporcionando segurança, confiança e ajuda à criança/jovem com MD ou PEA.</p>	
Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social	<p>É uma área transversal que visa desenvolver o relacionamento do aluno consigo próprio, com os outros e com o mundo, num processo de desenvolvimento de atitudes, valores e disposições que constituem as bases de uma cidadania autónoma, consciente e solidária.</p>	<p>As competências são desenvolvidas por todos os intervenientes educativos numa lógica articulada, integrada e contextualizada.</p>

5. Adaptações ao processo de avaliação

Constituem adaptações ao processo de avaliação:

- diversificação dos instrumentos de recolha de informação, como, por exemplo, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio;
- enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, *daisy*, digital;
- interpretação em LGP;
- utilização de produtos de apoio;
- tempo suplementar para a realização da prova;
- transcrição das respostas;
- leitura de enunciados;
- utilização de sala separada;
- pausas vigiadas;
- código de identificação de cores nos enunciados.

A definição e identificação de adaptações ao processo de avaliação interna compete ao professor titular de turma/de disciplina ou conselho de turma. As adaptações ao processo de avaliação devem surgir de forma integrada no processo de ensino e aprendizagem do aluno. Estas adaptações devem ser fundamentadas e registadas em ata e nos documentos em vigor no agrupamento.

Quanto à avaliação externa, as adaptações, no ensino básico, são da competência da escola, devendo ser fundamentadas em RTP, constar do processo do aluno e ser comunicadas ao Júri Nacional de Exames.

Para que as adaptações possam constituir fatores de equidade, importa ter presente que:

- Os alunos devem ser ouvidos sobre a identificação das adaptações a introduzir no processo de avaliação;
- As adaptações ao processo de avaliação devem ter por base as características de cada aluno em particular;
- As adaptações ao processo de avaliação têm como finalidade possibilitar que o aluno evidencie a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes e competências técnicas quando aplicável;
- As adaptações usadas no processo de avaliação sumativa devem ser coerentes com as usadas no processo de ensino e de aprendizagem;
- Uma nova adaptação não deve ser introduzida durante o processo de avaliação sem que o aluno já se encontre familiarizado com a mesma;
- A necessidade de adaptações ao processo de avaliação é, em norma, transversal às diferentes disciplinas.

Constituem acomodações no processo de avaliação:

- uso de pistas visuais
- uso de dicionários
- lembretes de regras
- uso de exemplos da vida real
- debates/brainstorming
- tempo disponibilizado
- grupos cooperativos
- uso da tecnologia
- uso de um quadro com vocabulário
- ensino de verificação ortográfica, nomeadamente através da soletração
- uso de vocabulário previamente ensinado
- provas orais
- materiais de leitura gravados em áudio
- leituras curtas
- uso de exemplos concretos ou suportes visuais no ensino de conceitos abstratos
- uso de notas fotocopiadas
- técnicas de avaliação variadas: escolha múltipla, respostas curtas, preenchimento de espaços em branco, correspondência, etc.
- uso frequente de questionários curtos
- permissão de pausas durante um teste
- realização de testes sem limite de tempo
- fazer revisões utilizando questões semelhantes às dos testes
- possibilitar testes orais
- permitir o uso do processador de texto
- permitir o uso da calculadora
- fornecer testes em formato ampliado
- realizar testes com consulta do manual
- realizar o teste em sala à parte
- fornecer folha de resposta de acordo com a disciplina (ex.: papel quadriculado para matemática)
- fornecer testes/exames em formatos alternativos (ex.: áudio, Braille, etc.)

Adaptado de Anexo 6 do Manual de Apoio à Prática Direção-Geral da Educação (2018)

6. Documentos de suporte

Documento 1	Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão	Serve para solicitar reunião da EMAEI para identificação de medidas de suporte suplementares às Medidas Universais.
Documento 2	Não concordância do encarregado de educação	Serve para registar a fundamentação da não concordância do EE relativamente à deliberação da EMAEI.
Documento 3	Relatório Técnico-Pedagógico (RTP)	Serve para suportar a tomada de decisões relativamente à necessidade de mobilização de medidas seletivas e ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.
Documento 4	Adaptações Curriculares Não Significativas	Serve para o professor formalizar as adaptações curriculares não significativas no âmbito da sua disciplina.
Documento 5	Adaptações curriculares significativas	Serve para o professor formalizar as adaptações curriculares significativas no âmbito da sua disciplina.
Documento 7	Pedido de Alteração das Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão	Serve para registar a fundamentação elaborada pelos encarregados de educação, professores e outros técnicos que intervêm no processo educativo do aluno, no âmbito da alteração das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.
Documento 8	RTP ADENDA	Serve para acrescentar decisões/alterações feitas posteriores à elaboração do RTP, como, por exemplo, operacionalização das adaptações curriculares não significativas, etc.
Documento 9	Programa Educativo Individual (PEI)	Serve para operacionalizar as adaptações curriculares significativas. A sua elaboração deve considerar as competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, a identificação das estratégias de ensino e as adaptações a efetuar no processo de avaliação.
Documento 10	PEI ADENDA	Serve para acrescentar decisões/alterações feitas posteriormente à elaboração do PEI.
Documento 11	Plano Individual de Transição (PIT)	Serve para promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional ou possibilitando o prosseguimento de estudos além da escolaridade obrigatória.

Documento 12	Adaptações ao processo de avaliação (APA)	Serve para formalizar as adaptações ao processo de avaliação para alunos sem RTP.
Documento 13	Avaliação da eficácia da implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	Serve para monitorizar a eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão mobilizadas.
Documento 14	Decreto-Lei n.º 54/2018. De 6 de julho	Estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão de todos e de cada um dos alunos.
Documento 15	Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro	Primeira alteração à Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Tomlinson, C. A. (2008). Diferenciação pedagógica e diversidade. Porto: Porto Editora. • Direção-Geral da Educação (2018).
- Direção-Geral da Educação (2018). Para uma Educação Inclusiva: Manual de Apoio à Prática. Lisboa: Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação

